



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025121

Ementa ATO DO PRESIDENTE Nº03/2025 - CRIA COMISSÃO ESPECIQL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, NOMEIA SEUS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor José Antonio Freire

Matéria Ato do Presidente 3/2025

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **17/02/2025 13:54:58**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N° 03/2025

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, NOMEIA SEUS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o apontamento estampado no item **A.1.2. ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, do **TC-004787.989.23-5**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o compromisso firmado pela Edilidade por ocasião da Defesa Prévia ofertada à Corte de Contas paulista nos autos do **TC-004787.989.23-9** em criar Comissão visando ao entendimento de tal desiderato;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Juquiá, a **Comissão Especial para Acompanhamento da Execução das Políticas Públicas do Município de Juquiá** e nomeados os seguintes vereadores para sua composição:

PRESIDENTE	TIAGO JAZE LEITE
RELATOR	TIAGO SILVA DE LARA
MEMBRO	FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br
www.camarajuquia.sp.gov.br

Home Page:

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2.º - A Comissão atuará estritamente no cumprimento dos fins para os quais fora criada, com as seguintes atribuições:

I- acompanhar o levantamento de demandas de políticas públicas do Município e a execução das políticas públicas;

II- analisar as peças orçamentárias **PPA**, **LDO** e **LOA**, bem como fiscalizar o Poder Executivo o seu fiel cumprimento;

III- propor ao Chefe do Poder Executivo local a realização de audiências públicas relacionadas à prestação de contas das áreas orçamentárias/ financeiras e da Saúde, visando ao acompanhamento da gestão dos recursos e das políticas públicas, emitindo opiniões e/ou sugestões;

IV- realizar análise da evolução das receitas e o acompanhamento das despesas local que demandem execução das políticas públicas que servirá como parâmetro para aferir o limite prudencial com despesa de pessoal, a fim de manter hígida a previsão legal dos artigos 15 e 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com o auxílio do Controlador Interno da Edilidade.

V - sugerir e promover real incentivo à participação popular nas audiências públicas, inclusive com realização de reuniões itinerantes incluindo os bairros mais distantes, visando à obtenção de suas opiniões e/ou sugestões de modo a auxiliar o Poder Executivo na gestão de políticas públicas; e

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br
www.camarajuquia.sp.gov.br

Home Page:

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - propor ao Executivo local uma maior participação popular na elaboração das políticas públicas.

§ 1º - Para o desempenho de suas funções, os integrantes da Comissão deverão notificar

previamente o Chefe do Poder Executivo ou Secretário Municipal, conforme o caso, cientificando-os do horário, local e o objetivo da visita.

§ 2º - Os integrantes da Comissão poderão, ainda, solicitar cópias de documentos quando não disponíveis no Portal de Transparência, ocasião em que deverão fazê-lo por meio de requerimento a ser remetido à pasta interessada.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Juquiá, 17 de fevereiro de 2025.



JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br
www.camarajuquia.sp.gov.br

Home Page:

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO